PORTARIA N.º 2.174, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2009.

Substitui representante do Poder Legislativo na composição do Conselho de Alimentação Escolar - CAE.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 2º da Lei n.º 1.606, de 18 de outubro de 1996, com redação dada pelo artigo 2º da Lei n.º 1.850, de 1º de setembro e 2000, e, ainda, considerando o artigo 16, § 6º da Resolução/FNDE/CD/n.º 32, de 10 de agosto de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o Vereador Ilton Campos pelo Vereador Olímpio Antunes como membro titular representante do Poder Legislativo no Conselho de Alimentar Escolar – CAE, cuja indicação foi feita por intermédio da Portaria n.º 2.171, de 4 de fevereiro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 9 de fevereiro de 2009; 65º da Instalação do Município.

VEREADOR EULER BRAGA
Presidente

VEREADOR THIAGO MARTINS
Vice-Presidente

VEREADOR HERMES MARTINS
1º Secretário

VEREADOR OLÍMPIO ANTUNES
2º Secretário